

**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A. E  
OUTRAS.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2.015, às 10h00, na Avenida Liberdade, 530, Liberdade, São Paulo – SP, a Administradora Judicial Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda., representada pelo Sr. Luis Vasco Elias, nomeada pelo Ilmo. Juízo da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, abriu os trabalhos da Assembleia Geral de Credores (“AGC”) da Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial (“IJC”), Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial (“IEM”), Inepar Administração e Participações S.A. – em recuperação judicial (“IAP”), IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial (“IESA Projetos”), IESA Óleo & Gás S.A. – em recuperação judicial (“IESA Óleo e Gás”), Inepar Telecomunicações S.A. – em recuperação judicial (“Inepar Telecom”), IESA Transportes S.A. – em recuperação judicial (“IESA Transportes”), Sadefem Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial (“Sadefem”), e TT Brasil Estruturas Metálicas S.A. – em recuperação judicial (“TT Brasil”), conjuntamente denominadas “Recuperandas” ou “Grupo Inepar”.

O representante da Administradora Judicial informou que esta AGC está sendo retomada em continuação àquela instaurada no dia 24.02.2015.

O representante da Administradora Judicial esclareceu que a formação do quórum de credores sofreu alterações, em razão da decisão proferida em 01.04.2015 (Anexo I) e dos entendimentos realizados, com o Ilmo. Juízo responsável pelo processo de recuperação judicial, formalizados em petição protocolada em 15.04.2015 (Anexo II).

O representante das Recuperandas, Dr. Thomas Felsberg, pediu a palavra para solicitar a suspensão da AGC, uma vez que as Recuperandas ainda estão em negociação com alguns credores. Sugeriu que a AGC fosse retomada no dia 13.05.2015, no mesmo local.

O representante do Banco Fibra S.A., Sr. Marcelo Alves Muniz, solicitou que as Recuperandas disponibilizem, com antecedência mínima de sete dias, a minuta do plano de recuperação judicial que será debatida no dia 13.05.2015. O representante das Recuperandas esclareceu que o plano de recuperação judicial alterado será juntado aos autos na semana do dia 27.04.2015, conforme solicitado.

Não havendo manifestação em contrário dos credores sobre o pedido de suspensão, a AGC foi suspensa e será retomada no dia 13.05.2015, às 10h00, neste mesmo local. O representante da Administradora Judicial suspendeu os trabalhos para a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes, tendo sido assinada pelo representante da Administradora Judicial, na qualidade de presidente da AGC, pelo representante das Recuperandas e por dois credores de cada classe, ficando a lista de

presenças (**Anexo III**) incorporada à presente ata. O representante da Administradora Judicial declarou que a presente AGC está encerrada às 10h35.

São Paulo, 17 de abril de 2.015.

**Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda**

Luis Vasco Elias  
Administrador Judicial

**NVR Auditores Independentes**

Ebun Hatamura  
Secretário

**Inepar S.A. Indústria e Construções – em recuperação judicial**

Eduardo Luiz Kawakami  
OAB/SP 264.703

**Inepar Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial**

Eduardo Luiz Kawakami  
OAB/SP 264.703

**Inepar Administração e Participações S.A. – em recuperação judicial**

Eduardo Luiz Kawakami  
OAB/SP 264.703

**IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial**

Eduardo Luiz Kawakami  
OAB/SP 264.703

**IESA Óleo & Gás S.A. – em recuperação judicial**

Eduardo Luiz Kawakami  
OAB/SP 264.703

**Inepar Telecomunicações S.A. – em recuperação judicial**


Eduardo Luiz Kawakami  
OAB/SP 264.703

**IESA Transportes S.A. – em recuperação judicial**


Eduardo Luiz Kawakami  
OAB/SP 264.703

**Sadefem Equipamentos e Montagens S.A. – em recuperação judicial**

Eduardo Luiz Kawakami  
OAB/SP 264.703


  
**TT Brasil Estruturas Metálicas S.A. – em recuperação judicial**  
 Eduardo Luiz Kawakami  
 OAB/SP 264.703

Classe I

  
 Alexandre Santos  
 p.p. Sérgio Vianna Monteiro

  
 Ivando Gomes  
 p.p. Sérgio Vianna Monteiro

Classe II

  
**Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social**  
 Eduardo Pontieri  
 OAB/SP 234.635


  
**Badesul Desenvolvimento S.A. – Fomento/RS**  
 Anderson Brusamarello  
~~OAB/SP 234.635~~

Classe III

  
**BNDES Participações S.A. – BNDESPAR**  
 Eduardo Pontieri  
 OAB/SP 234.635

  
**Banco Fibra S.A.**  
 Marcelo Alves Muniz  
 OAB/SP 295.743

Classe IV

  
**Alcides Bueno Filho - ME**  
 Alcides Bueno Filho

  
**Trade Energy Serviços Ltda.**  
 p.p. Sérgio Vianna Monteiro



**PINHEIRONETO**  
ADVOGADOS

**São Paulo**

R. Hungria, 1.100  
01455-906  
São Paulo, SP  
t. +55 (11) 3247 8400  
f. +55 (11) 3247 8600  
Brasil

**Rio de Janeiro**

R. Humaitá, 275 - 16º andar  
22261-005  
Rio de Janeiro, RJ  
t. +55 (21) 2506 1600  
f. +55 (21) 2506 1660  
Brasil

**Brasília**

SAFS - Quadra 2 - Bloco B  
Ed. Via Office - 3º andar  
70070-600 - Brasília, DF  
t. +55 (61) 3312 9400  
f. +55 (61) 3312 9444  
Brasil

[www.pinheironeto.com.br](http://www.pinheironeto.com.br)  
pna@pn.com.br

**Inepar S.A. Indústria e Construções – Em Recuperação Judicial**  
**("Inepar"), IESA Projetos, Equipamentos e Montagens S.A. – Em**  
**Recuperação Judicial ("IESA"), Sadefem Equipamentos e**  
**Montagens S.A. – Em Recuperação Judicial ("Sadefem") e Outras**  
**("Grupo Inepar")**

**Processo de Recuperação Judicial**  
**1ª Vara Cível da Vara de Falências e Recuperações Judiciais do**  
**Foro Central da Comarca de São Paulo/SP**  
**Processo nº 1010111-27.2014.8.26.0037**

**Assembleia Geral de Credores**  
**17.4.2015 (2ª Convocação)**

**Reserva de Direitos**

**ANDRITZ HYDRO S.A. ("AH")**, atual denominação de ANDRITZ HYDRO INEPAR DO BRASIL S.A., por sua advogada, declara e ressalva, para os devidos fins de direito, que a AH **não integra** o grupo de sociedades de Inepar S.A. Indústria e Construções ("Inepar") e Outras ("Grupo Inepar"), sendo Inepar sua acionista minoritária.<sup>1</sup> Assim, a eventual inclusão de AH na relação de empresas que integram o Grupo Inepar elaborada pela Ilma. Administradora Judicial, inclusive para fins de

<sup>1</sup> Cumpre esclarecer que Inepar alienou sua participação acionária em AH para ANDRITZ DO BRASIL LTDA. ("ABL"), estando a conclusão do negócio jurídico pendente apenas da verificação de certas condições precedentes, o que inclui a aprovação do Juízo da Recuperação.

**PINHEIRONETO**  
ADVOGADOS

registro da presença de AH nesta assembleia geral de credores ("AGC"), não deve ser interpretada como reconhecimento por AH de sua participação no Grupo Inepar, o que fica refutado para todos os fins de direito.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2015.



**Joana Gomes Baptista Bontempo**

**OAB/SP nº 270.487**

# Doc. 01

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **1010111-27.2014.8.26.0037**  
 Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**  
 Requerente: **Inepar S/A Indústria e Construções e outros**  
 Requerido: **Inepar S/A Indústria e Construções e outros**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Daniel Carnio Costa****CONCLUSÃO**

Em **1 de abril de 2015**, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito. Eu, escrevente, subscrevi.

Vistos.

Fls. 20024; 20034/20035; 20055/20056; 20179/20180; 20306/20307; 20307; 20346/20353; 20555; 20713; 20769/20770: anote-se.

Fls. 20191/20210: trata-se de pedido do BES, em resposta ao pedido das recuperandas (fls. 19358/19443) para que não seja determinada a execução de dívida que considera extraconcursal e que tramita perante o juízo cível.

A administradora judicial opinou pela possibilidade de execução apenas e tão somente da garantia fiduciária e não de outros ativos da recuperanda (fls. 20682/20688).

Conforme jurisprudência consolidada, é competente o juízo da recuperação judicial para decidir sobre a constrição/expropriação de ativos da recuperanda, exercendo uma coordenação efetiva com os juízos cíveis, a fim de se preservar os objetivos do processo de recuperação judicial, que envolve interesse público e social.

No caso, é dos autos que a recuperanda Iesa cedeu em garantia fiduciária ao BES os direitos creditórios provenientes do contrato firmado com a Tupi BV (n. 3999.0000019.2.2).

Essa garantia não está sujeita à recuperação judicial, conforme dispõe o art. 49, §3º da LRF.

Nesse sentido, os direitos decorrentes do contrato firmado com a Tupi BV poderão ser executados independentemente do processo de recuperação da devedora.





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Todavia, não pode ser admitida a penhora de outros ativos da recuperanda, de forma indiscriminada, como a realização de penhora/arresto *on line* no valor da dívida executada.

É dos autos que, não obstante a recuperanda alegue a rescisão do contrato com a Tupi BV, ainda pende discussão judicial sobre esse tema, não se excluindo a possibilidade de que tal contrato gere direitos creditórios que são objeto da garantia.

Somente esses direitos creditórios poderão ser objeto de constrição judicial fora do processo de recuperação judicial.

Diante do exposto, determino que seja oficiado ao juízo cível para que libere os valores objeto da constrição judicial, esclarecendo que apenas e tão somente os direitos creditórios cedidos em garantia fiduciária é que poderão ser objeto de constrição judicial fora do processo da recuperação judicial.

Fls. 20321/20323; 20564/20565; 20743/20744: a impugnação de crédito deve ser apresentada na forma da lei, em incidente próprio e não nos autos principais da recuperação judicial.

Fls. 20339/20345: tendo em vista que as recuperandas vem cumprindo com rigor seus ônus processuais, não dando causa a qualquer atraso no andamento do processo, e levando em consideração que a AGC deliberou pela suspensão da deliberação dos credores, prorrogando-a para o dia 17/04/2015, DETERMINO a prorrogação da suspensão das ações e execuções movidas contra as recuperandas (*stay period*) até a data da deliberação desse juízo sobre o resultado da AGC.

Fls. 20360/20406 e fls. 20407/20419: ciência à administradora judicial.

Fls. 20420/20431: trata-se de pedido para autorização de venda para alienação de ações de meissão da AHI para a Andritz do Brazil Ltda. Determino que se manifestem, com urgência, a administradora judicial e o MP sobre o pedido. Após, tornem conclusos para decisão.

Fls. 20537/20452: tratam-se de embargos com finalidade exclusivamente infringente da decisão recorrida. Nesses termos, nego provimento aos embargos declaratórios.

Fls. 20543/20545 e 20551: ciência à administradora judicial e às recuperandas.

Fls. Fls. 20613/20615: defiro a participação da credora na AGC em continuação, tendo em vista inexistir qualquer prejuízo para realização do ato, favorecendo-se o mais amplo debate e a mais transparente deliberação dos credores sobre o plano de recuperação judicial.

Fls. 20623/20625: intimem-se as recuperandas para que prestem as informações e esclarecimentos necessários no prazo de 10 dias.

Fls. 20626/20628: considerando o posicionamento da administradora judicial, indefiro o pedido de levantamento do valor constricto junto ao Banrisul em razão do descumprimento da ordem judicial. A decisão que determinou a constrição é objeto de agravo e,





**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

não obstante não exista efeito suspensivo, o fato é que se trata ainda de decisão provisória e o levantamento antecipado dessa verba pela recuperanda pode representar prejuízo irreversível à instituição financeira. Assim, aguarde-se o trânsito em julgado da decisão objeto do recurso.

Fls. 20629/20630: certifique a serventia.

Fls. 20674/20678: assiste razão à administradora judicial. Conforme disposições da Lei 8666/93, a multa contratual não se torna exigível *ipso facto* com o descumprimento do contrato, na medida em que somente será aplicada depois de apresentada e analisada a defesa prévia apresentada pela contratante. No caso, a multa somente foi imposta por Furnas em 02/12/2014, depois do ajuizamento do pedido de recuperação judicial, muito embora o inadimplemento seja anterior ao ajuizamento do pedido.

Nesse sentido, trata-se de verba não sujeito ao processo de recuperação judicial e, em tese, passível de compensação.

Assim, indefiro o pedido de fls. 18188/18191 formulado pelas recuperandas.

Fls. 20679/20681: mantenho a decisão de fls. 13851/13852 por seus próprios fundamentos.

Fls. 20689/20963: diante da manifestação favorável da administradora judicial em relação ao pedido de venda da participação societária, intime-se o MP para que se manifeste com urgência. Após, cls com urgência.

Fls. 20720/20726: diga a administradora judicial. Após, cls para decisão.

Fls. 20727/20733: ciência aos interessados da prestação de contas. Sem prejuízo, determino às recuperandas que prestem esclarecimentos específicos, no prazo de 05 dias, sobre a questão relacionada aos pagamentos dos funcionários. Após, cls.

Fls. 20776/20777: defiro o pedido de fls. 19715/17717 tendo em vista a constatação feita pela administradora judicial de que o valor é referente a crédito sujeito à recuperação judicial e referente a processo já extinto sem resolução de mérito justamente em razão do fato de que se trata de verba sujeita ao concurso de credores. Acolho, ainda, a sugestão da administradora judicial e determino à recuperanda que utilize essa verba para pagamento dos funcionários da Iesa, que têm recebido menos de um salário mínimo, conforme apurado no relatório de análise da prestação de contas, e para a quitação dos débitos junto ao plano de saúde dos referidos funcionários, a fim de permitir a retomada do benefício. Deverá a recuperanda prestar conta dessa utilização no prazo de 15 dias, sob as penas da lei.

Fls. 20784/20786: diga o MP. Após, cls.

Fls. 20787/20790: nego provimento aos embargos de declaração, vez que possuem caráter exclusivamente infringente da decisão.

Fls. 20792/20794: a prestação de contas é feita à administradora judicial, a quem incumbirá trazer aos autos as informações necessárias a garantir a transparência do processo.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, Sala 1608, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)

2171-6505, São Paulo-SP - E-mail: sp1falencias@tj.sp.gov.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

Fls. 20795/20802: o *stay period* já foi prorrogado. Assim, oficie-se conforme requerido e com urgência.

Fls. 20822/20825: diga o MP. Após, cls para decisão.

Fls. 20826/20828: defiro, nos termos já decididos nos autos.

Fls. 20828/20847: não há qualquer dúvida de que esse juízo manteve a decisão agravada, quando determinou que se aguardasse o julgamento do recurso já interposto. No mais, tratam-se de embargos com intento modificativo da decisão já recorrida. Assim, nego provimento aos embargos de declaração.

No mais, tornem os autos ao MP para que se manifeste sobre as questões pendentes e, após, tornem conclusos para decisão.

Intime-se.

São Paulo, 01 de abril de 2015.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

# Doc. 02



Administradora Judicial  
 FA - Reorganização  
 Deloitte Touche Tohmatsu  
 Consultores Ltda.  
 Rua Henri Dunant, 1383, São  
 Paulo/SP, 04709-111  
 Brasil  
 Tel.: + 55 (11) 5186-1091  
 ajinfra@deloitte.com

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE  
 FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO  
 ESTADO DE SÃO PAULO

**Autos nº 1010111-27.2014.8.26.0037**

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.**  
 (“Administradora Judicial”), devidamente nomeada para exercer a função de  
 administradora judicial nos autos da Recuperação Judicial de **INEPAR S.A. INDÚSTRIA  
 E CONSTRUÇÕES - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL** e outras (“Recuperandas”),  
 vem, respeitosamente, por seus advogados, à presença de Vossa Excelência, tendo em vista  
 que a Assembleia Geral de Credores das Recuperandas será retomada no dia 17.04.2015,  
 expor e requerer o quanto segue.

Deloitte” refere-se à sociedade limitada estabelecida no Reino Unido “Deloitte Touche Tohmatsu Limited” e sua rede de  
 firmas-membro, cada qual constituindo uma pessoa jurídica independente. Acesse [www.deloitte.com/about](http://www.deloitte.com/about) para uma  
 descrição detalhada da estrutura jurídica da Deloitte Touche Tohmatsu Limited e de suas firmas-membro.

1. Em 01.04.2015, esse Ilmo. Juízo proferiu decisão autorizando a credora Maxlift Locadora de Equipamentos Ltda. (“Maxlift”) a participar da assembleia geral de credores das Recuperandas, suspensa em 24.02.2015, com direito de voz e voto (fls. 20.899-20.902).
2. Tendo em vista a existência de outros credores nesta mesma situação, e como decorrência dos princípios do *par conditio creditorum* e da igualdade de tratamento entre as partes, conforme previsto no artigo 125, inciso I, do Código de Processo Civil<sup>1</sup>, foi acordado que referido entendimento deveria ser estendido a todos os credores das Recuperandas que não participaram da assembleia geral instaurada em 24.02.2015 e que desejarem se cadastrar e votar na continuação da assembleia agendada para o dia 17.04.2015.
3. Nesse sentido, e em linha com os entendimentos mantidos com Vossa Excelência, a Administradora Judicial aceitará que outros credores das Recuperandas que não participaram da assembleia geral instaurada em 24.02.2015 se cadastrem e votem na continuação da assembleia agendada para o dia 17.04.2015, como autorizado à Maxlift.
4. A Administradora Judicial ressalta que, conforme artigo 37, §4º, da Lei 11.101/2005, o credor que desejar ser representado por mandatário ou representante legal, deverá entregar ao administrador judicial, em até 24 horas antes da assembleia geral de credores, (i) documento hábil que comprove os poderes de representação do mandatário ou representante legal, ou (ii) a indicação das fls. destes autos em que se encontra tal documento.
5. A fim de harmonizar o quadro de votação, a Administradora Judicial também informa que os créditos em moeda estrangeira serão, todos eles, convertidos para moeda nacional pelo câmbio da véspera da data da continuação da assembleia, ou seja, do dia 16.04.2015 (artigo 38, parágrafo único, da Lei 11.101/2005).
6. Ante o exposto, a Administradora Judicial requer que esse Ilmo. Juízo homologue os entendimentos mencionados acima, sobretudo no sentido de que todos os credores das Recuperandas sujeitos ao processo de recuperação judicial possam participar da continuação da assembleia geral de credores, a ser realizada no dia 17.04.2015.

---

<sup>1</sup> Art. 125. O juiz dirigirá o processo conforme as disposições deste Código, competindo-lhe:

I - assegurar às partes igualdade de tratamento;

II - velar pela rápida solução do litígio;

III - prevenir ou reprimir qualquer ato contrário à dignidade da Justiça;

IV - tentar, a qualquer tempo, conciliar as partes.

7. Por fim, a Administradora Judicial ressalta que os critérios apresentados na petição de fls. 17.079-17.188 serão observados, no que couber, para a continuação da assembleia geral de credores que acontecerá em 17.04.2015.

São Paulo, 15 de abril de 2015.

**DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA.**

**Administradora Judicial**

Luis Vasco Elias

**Leonardo L. Morato**  
OAB/SP 163.840

**Adriana Maria Cruz Dias**  
OAB/SP 236.521

**José Guilherme Botelho**  
OAB/SP 306.280



# Doc. 03

# **Lista de Presença**

**GRUPO INEPAR**

**17/04/2015**

**(2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores -  
continuação)**

Lista de Presença Credores



Classe 1

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
22 ADECIMAR DE SOUZA ARAUJO	GRUPO INEPAR		
59 ADRIANA REY REY	GRUPO INEPAR	α Jomareglus	28080284
222 ALEXANDRE CURVELLO DOS SANTOS	GRUPO INEPAR		
241 ALEXANDRE SANTOS	GRUPO INEPAR		
326 ANA PAULA SILVEIRA DE LABETTA E MÁRCIO MAIA DE BRITTO	GRUPO INEPAR	25.246.947-1	Labretta
370 ANDRE DE BARROS SANTOS	GRUPO INEPAR		
379 ANDRE LUIS DA SILVA ESTEVAO	GRUPO INEPAR		
407 ANDRESA SARAIVA GUEDES	GRUPO INEPAR		
417 ANGELA DENISE DEPENTOR	GRUPO INEPAR		
484 ANUHA CAVALHEIRO C DI MONACO BARBOSA	GRUPO INEPAR		
676 CARLOS HENRIQUE DE SOUZA TORRES	GRUPO INEPAR		
733 CELIA MARIA LEAL GUIMARAES	GRUPO INEPAR		
784 CLAUDIA BARBOSA DE ALMEIDA DOS REIS	GRUPO INEPAR		
865 COSTA, WAISBERG, TAVARES PAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GRUPO INEPAR	48887656	Fernanda Costa
937 DANIEL DOS SANTOS BAPTISTA	GRUPO INEPAR		
970 DANILO ANTONIO REIS VITORIA	GRUPO INEPAR		
1009 DEISE LUCIA DE SOUZA	GRUPO INEPAR		
1099 DINAMARCO, ROSSI, BERALDO & BEDAQUE ADVOCACIA	GRUPO INEPAR	α 20 214 160	Dinamarco
1124 DOBEL FARIA DE MACEDO	GRUPO INEPAR		
1135 DOUGLAS CAMILO MASCIA PLACO	GRUPO INEPAR		
1204 EDIMARA SYLVIA PIRES DA SILVA	GRUPO INEPAR		
1231 EDMUNDO DA COSTA NETO	GRUPO INEPAR		
1238 EDSON CARLOS ALBINO	GRUPO INEPAR		
1309 ELAINE CRISTINA LOPES	GRUPO INEPAR		
1374 EMANUEL CARDOSO SANTOS	GRUPO INEPAR		
1619 FERNANDA FERREIRA CORTES	GRUPO INEPAR		
1639 FERNANDO LUIS GONCALVES DE REZENDE	GRUPO INEPAR	α Jomareglus	28080284

## Lista de Presença Credores

Deloitte.

## Classe 1

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
1650	FILIFE ALVES CAPISTRANO	GRUPO INEPAR	
1659	FLAVIA APARECIDA DELGADO NOGUEIRA	GRUPO INEPAR	
1690	FLEURY PISSAIA	GRUPO INEPAR	
1981	ILKA MARIA PESSANHA RIBEIRO	GRUPO INEPAR	
2027	IVANDO GOMES	GRUPO INEPAR	
2068	JAIME MUNIZ BARRETO	GRUPO INEPAR	
2190	JOAO LUIZ SANTOS	GRUPO INEPAR	
2209	JOAO RICARDO FERREIRA LIRA	GRUPO INEPAR	
2300	JORGE LUIZ RIBEIRO DACCACHE	GRUPO INEPAR	
2308	JORGINA PASSOS DE PAULA	GRUPO INEPAR	
2392	JOSE JONAS BASTOS SOUZA	GRUPO INEPAR	
2409	JOSE LUIZ SALES	GRUPO INEPAR	
2549	JUSTEN, PEREIRA, OLIVEIRA E TALAMINI - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GRUPO INEPAR	* Izabella m Andrade
2563	KELLY CRISTINA NUNES BARBOSA	GRUPO INEPAR	
2582	LAUDEZIR CARVALHO DE AZEVEDO	GRUPO INEPAR	
2667	LEONARDO DE MATOS TORRES	GRUPO INEPAR	
2715	LOBO & IBEAS ADVOGADOS	GRUPO INEPAR	305.582 Giovan Rogério Gaf
2762	LUCIANA ASCENCIO GARCIA	GRUPO INEPAR	
2850	LUIS CLAUDIO PEREIRA BORGES	GRUPO INEPAR	
2903	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	GRUPO INEPAR	
3064	MARCIA CHRISTIANE TAVARES MACHADO	GRUPO INEPAR	
3127	MARCO ANTONIO VIDAL	GRUPO INEPAR	
3226	MARIANA RODRIGUES ALVARENGA	GRUPO INEPAR	
3234	MARILEI BRUNETTA DAL BOSCO	GRUPO INEPAR	
3287	MAURICIO BIANCHINI FAVARO	GRUPO INEPAR	
3388	MYRENE RUSSO COELHO	GRUPO INEPAR	* Amanda Lue 28080728-4
3389	MYRIAM CRISTINA PINTO	GRUPO INEPAR	



Lista de Presença Credores



Classe 1

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
3469	OSMAR JORGE DAL BOSCO	GRUPO INEPAR	
3497	PATRICIA DE SA GUSMAO	GRUPO INEPAR	
3531	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	GRUPO INEPAR	
3543	PAULO CEZAR MARQUES AMORIM	GRUPO INEPAR	
3566	PAULO RICARDO N DO NASCIMENTO BAPTISTA	GRUPO INEPAR	
3603	PEDRO DA SILVA MACHADO	GRUPO INEPAR	
3720	RAPHAEL MARTINS DIAS	GRUPO INEPAR	
3774	RENATO BISPO SANTANA	GRUPO INEPAR	
3907	RODRIGO BARCELLOS SECCHIN	GRUPO INEPAR	
3996	ROGERIO TITO	GRUPO INEPAR	
4011	ROMULO FIGUEIREDO DE CARVALHO	GRUPO INEPAR	
4054	ROSE MARY BENZAQUEN DA GAMA BAHIA	GRUPO INEPAR	
4061	ROSITA DA SILVA TEIXEIRA	GRUPO INEPAR	
4104	SANDRA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	GRUPO INEPAR	<i>Imaculada 28080728-4</i>
4224	SONIA SACRAMENTO BARBOSA DA SILVA	GRUPO INEPAR	
4435	VERA BEATRIZ BECKER	GRUPO INEPAR	
4537	WALTER JOSE LINS DA CUNHA	GRUPO INEPAR	<i>2.767.047-X Zattine Lins da Cunha</i>
4583	WELLINGTON OSCAR DOS SANTOS	GRUPO INEPAR	

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e JOSE GUILHERME BOTELHO DE MACEDO COSTA. Protocolado em 17/04/2015 às 17:27:47. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010111-27.2014.8.26.0037 e o código FCC13E.

**Lista de Presença Credores**



Classe 2

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
4676	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE GRUPO INEPAR FOMENTO/RS	4001580507	<i>[Handwritten Signature]</i>
4677	BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL	32053077-X	<i>[Handwritten Signature]</i>
4678	CALLAO PARTNERS LTD.		

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e JOSE GUILHERME BOTELHO DE MACEDO COSTA. Protocolado em 17/04/2015 às 17:27:47. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010111-27.2014.8.26.0037 e o código FCC13E.



Lista de Presença Credores



Classe 3

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
4709	ACE SEGURADORA S.A.	GRUPO INEPAR	X 10513616045
4897	ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANSPORTE LTDA	GRUPO INEPAR	46 925 131-8
4906	ALVARO FERES MERHEY	GRUPO INEPAR	
5067	ARBIET CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.	GRUPO INEPAR	X 20.220.139-2
5068	ARBIET INVESTIMENTOS S.A.	GRUPO INEPAR	20.220.139-2
5159	AVBS - CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.	GRUPO INEPAR	X 020 34.2868
5166	BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS	GRUPO INEPAR	4001580507
5172	BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA S.A.	GRUPO INEPAR	46180302
5173	BANCO BRADESCO S.A.	GRUPO INEPAR	231724 17068503
5175	BANCO DAYCOVAL S.A.	GRUPO INEPAR	857107201-9
5176	BANCO FIBRA S.A.	GRUPO INEPAR	338688420
5177	BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S.A.	GRUPO INEPAR	X 340962033
5184	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	GRUPO INEPAR	293.365
5185	BANCO VOTORANTIM S.A.	GRUPO INEPAR	270967
5247	BNDES PARTICIPACOES S.A. - BNDESPAR	GRUPO INEPAR	232050071-X
5330	CALDAS & KATIEL ADVOGADOS ASSOCIADOS	GRUPO INEPAR	
5499	CI CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA	GRUPO INEPAR	
5512	CITIC CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA	GRUPO INEPAR	
5555	CLAUDIO VIEIRA DE CASTRO	GRUPO INEPAR	
5725	COIMBRA AGENTES AUTONOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA	GRUPO INEPAR	
5726	COMAX ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.	GRUPO INEPAR	
5743	COMPANHIA ULTRAGAZ SA	GRUPO INEPAR	
5766	CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA LTDA.	GRUPO INEPAR	X 18587522
5792	COSTA, WAISBERG, TAVARES PAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS	GRUPO INEPAR	348881656
5813	CRISTINA APARECIDA SALVADOR DEL CORSO	GRUPO INEPAR	
5993	DOB DOB CONSULTORIA E PROJETOS DE E	GRUPO INEPAR	

Lista de Presença Credores



Classe 3

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
5994 DOBEL FARIA DE MACEDO	GRUPO INEPAR		
6002 DOUGLAS CAMILO MASCIA PLACO	GRUPO INEPAR		
6042 EDIO JOSE DE ABREU	GRUPO INEPAR	α 339232385	<i>[Handwritten Signature]</i>
6113 ELAINE CRISTINA LOPES	GRUPO INEPAR		
6158 ELMER BOGDANOW	GRUPO INEPAR		
6442 FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP	GRUPO INEPAR	α 21.399.118-4	Rafael Roberto Aguiar Costa
6444 FISCONSULT CONSULTORIA FISCAL	GRUPO INEPAR		
6469 FLEURY PISSAIA	GRUPO INEPAR		
6522 FREIRE MELLO LTDA.	GRUPO INEPAR	α 202347	<i>[Handwritten Signature]</i>
6535 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA PRIMAZIA CRÉDITO PRIVADO	GRUPO INEPAR	α 25.246.947-1	<i>[Handwritten Signature]</i>
6621 GIOVANI PASETTI	GRUPO INEPAR		
6753 HEPPENSTALL TECHNOLOGY AG	GRUPO INEPAR	α 20189234-8	<i>[Handwritten Signature]</i>
6754 HERALDO ITAMAR R DIETZEL	GRUPO INEPAR		
6847 INGER BRAS COMERCIO IMPORTAÇÃO E	GRUPO INEPAR		
6873 IRB - BRASIL RESSEGUROS S.A.	GRUPO INEPAR	307173511-0	<i>[Handwritten Signature]</i>
6892 ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.	GRUPO INEPAR	8519392	<i>[Handwritten Signature]</i>
6967 JEFERSON RODRIGO CANDIDO	GRUPO INEPAR		
7015 JOAO LUIZ CHEMIN BUSATO	GRUPO INEPAR		
7150 JOSE FERES MERHEY NETO	GRUPO INEPAR		
7182 JOSE LUIZ SALES	GRUPO INEPAR		
7241 JOVANI DE LIZ	GRUPO INEPAR	* 339232385	<i>[Handwritten Signature]</i>
7311 KOREA TRADE INSURANCE COMPANY	GRUPO INEPAR		<i>[Handwritten Signature]</i>
7331 LAUDEZIR CARVALHO DE AZEVEDO	GRUPO INEPAR		
7410 LEVEL 3 COMUNICACOES DO BRASIL LTDA	GRUPO INEPAR		
7442 LOBO & IBEAS ADVOGADOS	GRUPO INEPAR		
7537 LUIZ ALVARO DE ASSUMÇÃO NETO	GRUPO INEPAR		
7554 LUIZ CLAUDIO CARNEIRO DA GRACA ADVOGADOS ASSOCIADOS	GRUPO INEPAR		

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e JOSE GUILHERME BOTELHO DE MACEDO COSTA. Protocolado em 17/04/2015 às 17:27:47. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010111-27.2014.8.26.0037 e o código FCC13E.



Lista de Presença Credores



Classe 3

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
7636	MAN DIESEL & TURBO AG SCHWEIZ	GRUPO INEPAR	41.135.074-2 Karoline Rodrigues
7637	MAN DIESEL & TURBO BRASIL LTDA.	GRUPO INEPAR	41.135.074-2 Karoline Rodrigues
7747	MARCIO VARGAS DE FIGUEIREDO	GRUPO INEPAR	339232389
7902	MASSA FALIDA DO BANCO BVA S.A.	GRUPO INEPAR	* 30.110.947-7 Carlos Eduardo S. Lima
7920	MAURICIO BIANCHINI FAVARO	GRUPO INEPAR	
7980	METASA S.A INDUSTRIA METALURGICA	GRUPO INEPAR	1095515000
7999	MILLS ESTRUTURAS E SERVIÇOS DE ENGE	GRUPO INEPAR	X 294.293.996-8
8000	MILLS SI SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA	GRUPO INEPAR	X 34.293.996-8
8149	NVR AUDITORES INDEPENDENTES	GRUPO INEPAR	X 5.606.920-0
8221	PASSOS, SOUZA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS	GRUPO INEPAR	
8289	PAULO RICARDO NOVAES DO N BATISTA	GRUPO INEPAR	
8294	PAULO ROBERTO FRANCISCO FRANCO	GRUPO INEPAR	
8340	PEREGRINO-NETO & BELTRAMI ADVOGADOS	GRUPO INEPAR	
8347	PETROBRAS NETHERLANDS B.V.	GRUPO INEPAR	Adm - f. l. c. 295479978
8350	PETROLEO BRASILEIRO - PETROBRÁS (BACIA DE SANTOS)	GRUPO INEPAR	Adm - f. l. c. 295479978
8417	QUERO QUERO	GRUPO INEPAR	
8699	ROFFER SÃO PAULO S.A	GRUPO INEPAR	
8714	ROGERIO TITO	GRUPO INEPAR	
8832	SASSON, PINTERICH, TALAMINI E BUSSMANN - ADVOCACIA	GRUPO INEPAR	
8861	SEPULVEDA, BACELLAR, FONSECA,	GRUPO INEPAR	
8977	SOCIETE GENERALE S.A	GRUPO INEPAR	20184234
9000	SPIE ENERTRANS S.A.	GRUPO INEPAR	305.582
9018	SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGUR	GRUPO INEPAR	* Claudia G. Costa Claudia G. Costa 356.156
9019	SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS	GRUPO INEPAR	* Claudia G. Costa Claudia G. Costa 356.156
9054	TATIANA PIRES DA COSTA	GRUPO INEPAR	
9097	THAYS JANAINA FERNANDES NATHAL	GRUPO INEPAR	
9162	TRANSPORTADORA CONDEROZA LTDA	GRUPO INEPAR	

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e JOSE GUILHERME BOTELHO DE MACEDO COSTA. Protocolado em 17/04/2015 às 17:27:47. Se impresso, para conferência acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1010111-27.2014.8.26.0037 e o código FCC13E.

Lista de Presença Credores



Classe 3

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
9184 TUPI BV	GRUPO INEPAR		<i>Adriana F. L. (29/07/79) 44.028.092-73</i>
9197 UNIFY - SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA	GRUPO INEPAR		<i>(44.028.092-73)</i>
9268 VESCON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD	GRUPO INEPAR		<i>x Mariana F. Macedo CRB/SP nº 3.308/07</i>
9303 VITOR YUJI YAMAKAWA	GRUPO INEPAR		
9404 YARSHELL MATEUCCI E CAMARGO	GRUPO INEPAR		

Este documento foi assinado digitalmente por Tribunal de Justiça de São Paulo e JOSE GUILHERME BOTELHO DE MACEDO COSTA. Protocolado em 17/04/2015 às 17:27:47. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010111-27.2014.8.26.0037 e o código FCC13E.

## Lista de Presença Credores

Deloitte.

## Classe 4

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
9428	A. C. CONSULTORIA E REPRES. SC LTDA	GRUPO INEPAR	
9445	ADECORP - ASS. EMP. E CORPORATIVA LTDA	GRUPO INEPAR	
9463	ALFA FERRAMENTARIA LTDA - EPP	GRUPO INEPAR	
9466	ALPES REFRIGERAÇÃO E AR	GRUPO INEPAR	
9475	AMC HIDRAULICA E PNEUMATICA	GRUPO INEPAR	
9476	AMEC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GRUPO INEPAR	
9478	AMERICAN ROLAMENTOS E MANCAIS	GRUPO INEPAR	
9487	ANTONIO TOMAZETTI GABAN - ME	GRUPO INEPAR	
9488	APS SYSTEM LTDA	GRUPO INEPAR	
9489	ARA AÇO COMÉRCIO DE FERRO E	GRUPO INEPAR	
9491	ARAQUIMICA - PRODUTOS DE LIMPE	GRUPO INEPAR	
9497	ARK ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP	GRUPO INEPAR	
9501	ASSIS SERVIÇOS EMPRESA	GRUPO INEPAR	
9502	ASSISLANI LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQU	GRUPO INEPAR	
9507	ATHLAL ENGENHARIA SOC.SIMPLES LTDA.	GRUPO INEPAR	
9515	B.MENDONÇA NETO CONS. EM ENGEN	GRUPO INEPAR	
9521	BERGAMINI & FERNANDES COMERCIO E	GRUPO INEPAR	
9525	BLANCO & PIAO COMERCIO DE	GRUPO INEPAR	
9566	CENTRASA CENTRO DE SERVIÇOS DO	GRUPO INEPAR	
9573	CI CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	GRUPO INEPAR	
9583	COLOTTO CONSULTORES LTDA - EPP	GRUPO INEPAR	
9626	DEOGENES DO PRADO JUNIOR - ME	GRUPO INEPAR	
9632	DOB DOB CONSULT E PROJ ENGENHARIA LTDA	GRUPO INEPAR	
9650	ELETROMOTORES M.V. LTDA - ME	GRUPO INEPAR	
9706	GDN - GESTAO TRIBUTARIA, CONTA	GRUPO INEPAR	008-82-600 - 
9744	HOT SIGN COMERCIAL LTDA - EPP	GRUPO INEPAR	
9759	INFOLARA SUPORTE TÉCNICO LTDA	GRUPO INEPAR	
9770	IVO F.F.LOUZADA DISTRIBUICAO E	GRUPO INEPAR	



Lista de Presença Credores



Classe 4

Código Credor	Empresa Associada	RG	Nome Completo
9773 J.A - SERVICOS DE INFORMATICA	GRUPO INEPAR		
9790 JOÃO PAULO DE AGUIAR - ME	GRUPO INEPAR		
9801 JOSÉ LUIZ DOURADO & CIA. LTDA - ME	GRUPO INEPAR		
9871 MARCIO DE OLIVEIRA SOLER - ME	GRUPO INEPAR		
9892 MARIO LUCAS PEREIRA E SOUZA & CIA LTDA - ME	GRUPO INEPAR		
9914 MELGES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	GRUPO INEPAR		
9937 MUNCKMAQ TRANSPORTES LTDA	GRUPO INEPAR	* 44.028.053-9	
9973 PAINA ELETRODIESEL LTDA - ME	GRUPO INEPAR		
9983 PIÃO COMERCIO DE PARAFUSOS LTD	GRUPO INEPAR		
9987 PLASITIBAN - INDUSTRIA E COMER	GRUPO INEPAR		
9989 PLY CONSULTORIA E SERVIÇOS AUXILIARES LTDA.	GRUPO INEPAR	125.299 008/KS	
10006 QUERO QUERO BUFFET EIRELI - EP	GRUPO INEPAR		
10007 QUERO QUERO REFEICOES LTDA ME	GRUPO INEPAR		
10018 RAL GERENCIAMENTO EM PROC DE PROD LTDA	GRUPO INEPAR		
10036 REQUINTE VENTILACAO LTDA - EPP	GRUPO INEPAR		
10045 RGL SERVIÇO DE APOIO DE VENDAS LTDA -ME	GRUPO INEPAR		
10065 SAFEBOX CONDICIONAMENTO DE ARQUIVO SS LTDA - EPP	GRUPO INEPAR		
10071 SD ENGENHARIA LTDA	GRUPO INEPAR		
10093 SOLFERMAQ FERRAMENTAS LTDA - EPP	GRUPO INEPAR		
10094 SOLVE ENGENHARIA E CONSULTORIA SC	GRUPO INEPAR		
10129 THERMO ENGENHARIA LTDA	GRUPO INEPAR		
10139 TOP LINE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.	GRUPO INEPAR		
10140 TRADE ENERGY SERVIÇOS E	GRUPO INEPAR		
10163 USIFERMAQ USINAGEM E FERRAMENT	GRUPO INEPAR		
10167 V & P ENGENHARIA LTDA.	GRUPO INEPAR		
10184 W S ARARAQUARA COMECIO E SERVI	GRUPO INEPAR		



**Lista de Presença Credores**

Código	Credor	Classe	RG	Assinatura
1	JEA Metalúrgica Ltda	Classe 3		
2	Siemens Ltda.	- Classe 3	018/SP 246.480	Rudys Affonso Machado
3	Chemtech Serviços de Engenharia e Software Ltda.	Classe 3	018/SP 246.480	Rudys Affonso Machado
4	Siemens Industry Software Ltda.	→ Classe 3	210/10 246.480	Rudys Affonso Machado
5	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	Classe 3		
6	Alfa Ferramentaria Ltda - EPP	Classe 4		
7	Alpes Refrigeração e Ar Condicionado Ltda - ME	Classe 4		
8	Bergamini & Fernandes Comércio	Classe 4		
9	Roffer Comércio de Parafusos Ltda	Classe 3		
10	Roffer São Paulo Ltda.	Classe 3		
11	Fisconsult Consultoria Fiscal e RH Ltda	Classe 3		
12	Sepulveda e Advogados Associados	Classe 3		
13	Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda	Classe 3		
14	Telefonica Brasil S.A	Classe 3	018/SP 309.359	Patricia D. Garcia
15	Adacan Comercial Ltda	X Classe 3	4.234.325-3	Lucy
16	Maxlift Locadora de Equipamentos Ltda	Classe 3	3524324	Rudys Affonso Machado
17	PWR Mission Indústria Mecânica S.A	Classe 3	X 018/270.210	Rudys Affonso Machado
18	Fundação Petrobrás de Seguridade Social - Petros	Classe 3		
19	Paulista Fundo de Investimento (representada pela BEM Administradora de Títulos e Valores Imobiliários)	Classe 3		
20	Schulz BC - Equipamentos e acessórios Tubulares Ltda	Classe 3	018/SP 256.241	Rudys Affonso Machado
21	Ezebio Florencio da Silva	Classe 1	22.11.270.597-2	
22	<del>Bureau Veritas do Brasil Sociedade Limitada e Certificadora Ltda</del>	Classe		
23	Bureau Veritas do Brasil Sociedade Limitada e Certificadora Ltda	Classe 3	X 1734887-9	
24	Alcides Bueno Filho - ME	Classe 4	X 52743179-1	

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GUILHERME BOTELHO DE MACEDO COSTA. Protocolado em 17/04/2015 às 17:27:47. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010111-27.2014.8.26.0037 e o código FCC13E.

25	Sidentécnica Ind. e Com. Ltda	clenra 3	RG: 18613589	<i>[Signature]</i>
26	BRL Trust Distribuidora e Titulo de Valores Mobiliarios S/A	clenra 3	182.603	<i>[Signature]</i>
27				
28				
29				
30				
31				
32				
33				
34				
35				
36				
37				
38				
39				
40				
41				
42				
43				
44				
45				
46				
47				
48				
49				
50				
51				

Este documento foi assinado digitalmente por JOSE GUILHERME BOTELHO DE MACEDO COSTA. Protocolado em 17/04/2015 às 17:27:47. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1010111-27.2014.8.26.0037 e o código FCC13E.

52

53

54

55

56

57

58

59

60



**Assembleia Geral de Credores da Inepar S/A Indústria e Construções e  
outras do dia 17/04/2015**

**Lista de Presença**

<b>Representante</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>
SERGIO VIANNA MONTEIRO		
EDSON MACEDO NETO		
EDUARDO ASSUMPÇÃO NERY	Ed. 1 22554393-X	

**Credores – Classe 1**

Adecimar de Souza Araujo  
 Alexandre Curvello ds Santos  
 Alexandre Santos  
 André de Barros Santos  
 Andre Luis da Silva Estevão  
 Andresa Saraiva Guedes  
 Angela Denise Depentor  
 Anuha Cavalheiro Cataldo di Monaco Barbosa  
 Carlos Henrique de Souza Torres  
 Celia Maria Leal Guimaraes  
 Claudia Barbosa de Almeida dos Reis  
 Daniel dos Santos Baptista  
 Danilo Antonio Reis Vitoria  
 Deise Lucia de Souza Ferreira  
 Dobel Faria de Macedo  
 Edimara Sylvia Pires da Silva  
 Edmundo da Costa Neto  
 Edson Carlos Albino  
 Elaine Cristina Lopes  
 Emanuel Cardoso Santos  
 Fernanda Ferreira Cortes  
 Filipe Alves Capistrano  
 Flavia Aparecida Delgado Nogueira  
 Ilka Maria Pessanha Ribeiro  
 Ivando Gomes  
 Jaime Muniz Barreto





**Assembleia Geral de Credores da Inepar S/A Indústria e Construções e  
outras do dia 17/04/2015**

**Lista de Presença**


<b>Representante</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>
SERGIO VIANNA MONTEIRO		
EDSON MACEDO NETO		
EDUARDO ASSUMPÇÃO NERY		<i>Ed N 22554393X</i>

João Luiz Santos  
 João Ricardo Ferreira Lira  
 Jorge Luiz Ribeiro Daccache  
 Jorgina Passos de Paula  
 Jose Jonas Bastos Souza  
 Jose Luiz Sales  
 Kelly Cristina Nunes Barbosa  
 Laudezir Carvalho de Azevedo  
 Luciana Ascencio Garcia  
 Márcia Christiane Tavares Machado  
 Marco Antonio Vidal  
 Mariana Rodrigues Alvarenga  
 Marilei Brunetta Dal Bosco  
 Mauricio Bianchini Fávaro  
 Myriam Cristina Pinto  
 Osmar Jorge Dal Bosco  
 Patricia de Sá Gusmão  
 Paulo Cesar de Oliveira  
 Paulo Cezar Marques Amorim  
 Pedro da Silva Machado  
 Raphael Martins Dias  
 Renato Bispo Santana  
 Rodrigo Barcellos Secchin  
 Romulo Figueiredo de Carvalho  
 Rose Mary Benzaquen da Gama Bahia  
 Rosita da Silva Teixeira  
 Sônia Sacramento Barbosa da Silva



**Assembleia Geral de Credores da Inepar S/A Indústria e Construções e  
outras do dia 17/04/2015**

**Lista de Presença**

<b>Representante</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>
SERGIO VIANNA MONTEIRO		
EDSON MACEDO NETO		
EDUARDO ASSUMPÇÃO NERY		 22559393 X

Vera Beatriz Becker  
Wellington Oscar dos Santos

**Credores – Classe 3**

Alvaro Feres Merhey  
Carlos Augusto Maranhão de Almeida Garret  
Cláudio Vieira de Castro  
Coimbra Agente Autonomo de Investimentos Ltda  
Cristina Aparecida Salvador del Corso  
Dobel Faria de Macedo  
Elaine Cristina Lopes  
Elmer Weidenhoft Bogdanow  
Fleury Pissaia  
João Luiz Chemin Busato  
José Feres Merhey Neto  
Jose Luiz Sales  
Laudezir Carvalho de Azevedo  
Luiz Claudio Carneiro da Graça Advogados Associados  
Mauricio Bianchini Fávaro  
Paulo Ricardo Novaes do Nascimento Baptista  
Tatiana Pires da Costa Oliveira

**Credores – Classe 4**

AMC Hidráulica e Pneumática Ltda  
American Rolamentos e Mancais Ltda.  
Araquimica Ltda





**Assembleia Geral de Credores da Inepar S/A Indústria e Construções e  
outras do dia 17/04/2015**

**Lista de Presença**

<b>Representante</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>
SERGIO VIANNA MONTEIRO		
EDSON MACEDO NETO		
EDUARDO ASSUMPÇÃO NERY		<i>Ed - 22554393X</i>

B. Mendonça Neto Consultoria em Engenharia e representação  
Comercial

Paina Eletrodiesel Ltda - EPP

Requinte Ventilação Ltda

RGL Serviços de Apoio de Vendas Ltda - ME

Solfermaq Ferramentas

Trade Energy Serviços Ltda



**Assembleia Geral de Credores da Inepar S/A Indústria e Construções e  
outras do dia 17/04/2015**

**Lista de Presença**

<b>Representante</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>
SERGIO VIANNA MONTEIRO	<i>Sergio Vianna Monteiro</i>	<i>29-974624-2- 570/50</i>

**Credores – Classe 1**

Douglas Camilo Mascia Placo  
Heraldo Itamar Ribeiro Ditzel  
Odair Brasilino  
Rogerio Tito

**Credores – Classe 3**

Douglas Camilo Mascia Placo  
Heraldo Itamar Ribeiro Ditzel  
Odair Brasilino  
Rogerio Tito  
Caldas e Kaiel Advogados Associados  
Giovani Pasetti  
Jefferson Rodrigo Candido  
Luiz Alberto Moreira  
Luiz Alvaro Assumpção Neto  
Marco Antonio Bernardi  
Passos, Souza e Silva Advogados Associados  
Paulo Roberto Francisco Franco  
Peregrino Neto e Beltrami Sociedade de Advogados  
**Renato Requião Munhoz da Rocha (\*)**  
Sasson, Pinterich, Talamini e Bussmann Advocacia  
Thays Janaina Fernandes Nathalino  
Transportadora Conderoza Ltda  
Yarshell Mateucci e Camargo Advogados  
CI Consultoria de Engenharia Ltda - EPP  
Dob Dob Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda -  
EPP  
Quero Quero Buffet Eireli EPP  
Top Line Locadora de Veículos Ltda

**Credores – Classe 4**

(\*) Não estavam presentes na Assembleia do dia 24/02/2015



**Assembleia Geral de Credores da Inepar S/A Indústria e Construções e  
outras do dia 17/04/2015**

**Lista de Presença**

<b>Representante</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>
SERGIO VIANNA MONTEIRO	29.274.624-2 640/50	

CI Consultoria de Engenharia Ltda - EPP  
 Dob Dob Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda - EPP  
 Quero Quero Buffet Eireli EPP  
 Top Line Locadora de Veículos Ltda  
 A.C Consultoria e Representações S/C Ltda  
 ADECORP - Assessoria Empresarial Corporativa Ltda  
 AMEC Serviços Empresarial Ltda  
 Antonio Tomazetti Gaban Araraquara - ME  
 APS System Ltda  
 Ara Aço - Comércio de Ferro e Aço Ltda. - EPP  
 Arka Assessoria e Planejamento S/C Ltda  
 Assis - Serviços Empresariais Ltda  
 Athlal Engenharia Sociedade Simples Ltda - EPP  
 Blanco e Pião Comércio de Parafusos Ltda  
 Centrasa Centro de Serviços do Aço Ltda  
 Colotto Consultores S/C Ltda  
 Deógenes do Prado Júnior - ME  
 Eletro Motores MV Ltda ME  
**F. Martins Vieira – EPP (\*)**  
 Hot Sign Comercial EPP  
 Infolara Suporte Técnico Ltda  
 Ivo F.F. Louzada Distribuição e Representação de Ferramentas Industriais  
 J.A - Serviços de Informática  
 João Paulo de Aguiar ME  
 Marcio de Oliveira Soler - ME  
 Mario Lucas Pereira de Souza & Cia Ltda - ME  
 Melges Consultoria Empresarial Ltda  
**Murique Logística Ltda – ME (\*)**  
 Pião Comércio de Parafusos Ltda - ME  
 Plasitiban Indústria e Comércio de Plásticos Ltda  
 Quero Quero Refeições Eireli EPP  
 Ral - Gerenciamento em Proc de Produção Ltda  
 Safe Box Condicionamento de Arquivos Ltda - EPP  
 SD Engenharia Ltda - EPP

(\*) Não estavam presentes na Assembleia do dia 24/02/2015



**Assembleia Geral de Credores da Inepar S/A Indústria e Construções e  
outras do dia 17/04/2015**

**Lista de Presença**

<b>Representante</b>	<b>Documento</b>	<b>Assinatura</b>
SERGIO VIANNA MONTEIRO	19.374.6242-550/50	

Solve Engenharia e Consultoria S/C Ltda  
Thermo Engenharia Ltda - EPP  
Usifarmaq - Usinagem e Ferramentaria EIRELI  
V&P Engenharia Ltda  
W.S. Araraquara Comercio e Serviços Ltda - ME

(\*) Não estavam presentes na Assembleia do dia 24.02.2015



**ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES – 17/04/2015**

**Lista de Presença – Representante do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e de Material Elétrico de Araraquara e Região**

1.

C.P.F.: 122.181.778-70

Assinatura: Marcos Henrique Caravani

**Credores representados:**

**SIND. METALÚRGICOS - ARARAQUARA (CLASSE I)**

ORDEM	NOME
8	ADAO BARBOSA
16	ADEMIR LUIS DA SILVA
26	ADRIANO SOUSA OLIVEIRA
27	AGDA FRANCINE NEVES
39	ALAN DO CARMO
40	ALAN ROBERTO PEDRO
50	ALEXANDRE CREMONEZI
56	ALMIR NUNES RIOS
60	ANA PAULA EMIKO MORINO
77	ANTELMO BORAZO VASCONCELOS
121	CARLOS ALEXANDRE MORELLI
138	CELSO ALVES DE OLIVEIRA
153	CLAUDINEI DE FREITAS
177	DANIEL RODRIGUES FERREIRA
185	DANILO MICHEL DA SILVA
207	EDELICIO SANCHES JUNIOR
214	EDILSON MIRANDA CORREIA
256	ENEIAS MARTINS DE ANDRADE
279	FABIANO SOUZA SANTANA
281	FABIO DE TOLEDO NOGUEIRA
282	FABIO EDUARDO PIERINI
295	FELIPE PEDRO DA SILVA
303	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
304	FRANCISCO GASPARETTO NETO
329	GLEDSON RODRIGO TURIN
330	GLEISON RODRIGUES SANTOS
340	HERMINIO MUNETTI
372	JOAO EMICIO RAMALHO
386	JONAS GABRIEL SOARES

395 JOSE ANTONIO DE MATOS  
 399 JOSE APARECIDO PADUAN  
 406 JOSE CARLOS PEREIRA  
 417 JOSE FRAGOSO NETO  
 418 JOSE HENRIQUE DE SOUZA SANTOS  
 437 JOSE VALERIO  
 489 LUCIANO GENARI  
 491 LUCILEA DE SOUZA MIRANDA  
 494 LUIS ANTONIO EVANGELISTA  
 552 MARCOS ANTONIO FAITANINI  
 601 ODAIR BRASILINO  
 607 ORLANDO AUGUSTO PIRES  
 612 OSMAR LOPES  
 613 OSNAR MORAES DEVOTTI  
 620 PAULO AUGUSTO FERREIRA  
 624 PAULO CESAR VILLA  
 626 PAULO HENRIQUE DIAS  
 633 PAULO SERGIO DE OLIVEIRA  
 644 RAFAEL FELIPE GUIDELI  
 655 REGINALDO FERREIRA  
 659 REINALDO GONELLA JUNIOR  
 662 RENAN DOS SANTOS RIOS  
 663 RENAN GERMANO DE ARAUJO  
 688 ROBSON LUIZ LIMA BASTOS  
 691 RODRIGO CESAR FERREIRA  
 692 RODRIGO CLAUDINO DA SILVA  
 703 ROGERIO TITO  
 706 RONALDO DE OLIVEIRA  
 712 ROSANGELA LOMBARDI  
 771 VANDERSON FERREIRA VILELA  
 776 VITOR DE ALMEIDA  
 787 WALTER JOSE DE MELLO  
 791 WELITON VICENTE FERREIRA  
 795 WESLEY FERNANDO VENTURA  
 800 WILLIAM RODOLFO DIAS  
 811 WILSON RODRIGO MINA  
 812 WILSON XAVIER MOREIRA

**SIND. METALURGICOS - ARARAQUARA (CLASSE III)**

ORDEM	NOME
149	CLAUDEMIR SIMONETTI
361	JEFERSON RODRIGO CANDIDO
393	JOSE ALECIO BATISTA JUNIOR
420	JOSE HERMES DE OLIVEIRA JUNIOR
426	JOSE MONTEIRO
601	ODAIR BRASILINO
612	OSMAR LOPES
696	ROGERIO ADRIANO RIBEIRO
703	ROGERIO TITO
706	RONALDO DE OLIVEIRA










# **Lista de Acompanhantes**

**GRUPO INEPAR**

**17/04/2015**


**(2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores -  
continuação)**

**CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO ACOMPANHANTE DE CREDORES  
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES INEPAR – 17/04/2015**

NÚMERO	NOME DE SOLICITANTE	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	BEATRIZ ACIOLI		Acompanhante Bodcul
2	Luiza G. do Sacramento Araujo	af 04/18/332438	Petrobras N Interbank BV Petrobras Petróleo Brasileiro S/A TUPI BV
3	YOSHITO YOSHINOZA		Acompanhante
4	Renata da Silva Valongo		Acompanhante.
5	Marcela Bexera Maranhão		Dinamarca, Rossi, Beraldo & Bredaque
6	Melina Martins Melo		acompanhante de Dinamarca, Rossi, Beraldo & Bredaque
7	TARCÍSIO BEARZO		DINAMARCA, ROSSI, BEARZO, BEARZO-ADV Bredaque.
8	WINGNER DUARTE		
9	Reginaldo dos Reis		Itigine
10	CHARLES F. VAROIANI		BADCU



CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO ACOMPANHANTE DE CREDORES  
 ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES INEPAR – 17/04/2015

SENHA NÚMERO	NOME DE SOLICITANTE	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
11	Marcelo de Carvalho Lopes		BADDESUL
12	Geovane Silva da Mota		ARBIT INVESTIMENTOS
13	RAFAEL GARCIA BORGES DE OLIVEIRA		BUNDES / BUNDESPAR
14	Selma Loureiro		Banriand
15	CLAUDENIR SIMONELD		Sindicato dos Rengueiros
16	Rubens Jr. Freire		Sindicato Amargoso
17	MARCO AURELIO D. ANAIRE		ASSAM CONC. LTDA
18	Genar Alves do Filho		
19	Adnan Vasconcelos		BUNDES
20			


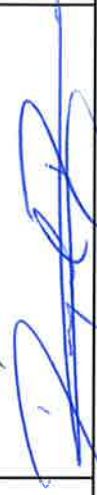
# **Lista de Partes Interessadas**

**GRUPO INEPAR**

**17/04/2015**

**(2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores -  
continuação)**

CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO PARTE INTERESSADA  
 ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO INEPAR – 17/04/2015

NÚMERO	NOME DE SOLICITANTE	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
1	Ricard Jayara de Aguiar		Clifford Chance LTDA
2	Gustavo Cardinal de F. S. J. H.		Collo Partners Ltd
3	Carine da S. Ribeiro		Banrusul S/A
4	Saete Akemi Okada	Saete Akemi Okada	Banini Latina Américas
5	DANILLO SALES BORTOLHO		BREVH LOTINO SNE G. U. S. A.
6	Beatriz Alcantara	AYO.	BRPR V Empreend.
7	SANDRA REGINA COSTA		COMPANHIA ULTRAGAZ S/A.
8	SPARTEIDO CARPINI		Somercos Company.
9	PAULO VOLFOR		APROVIC CAPITAL
10	Zyphael C. O. Dague		BES. Investimento.

CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO PARTE INTERESSADA  
 ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO INEPAR – 17/04/2015

SENHA NÚMERO	NOME DE SOLICITANTE	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
11	Thiago do Amaral Santos		Fundação Petróleos de Segurança Social - PETROS
12	Katia Jungue de Castro		SepSA Electronics de Potências SL.
13	Fernando		INUSA INI
14	KERIO DABOSA		OFFSHORE SERV. TÉCNICO
15	EDUARDO ROHOFFZ		HOI - CONSORCIO INDUSTRIAL CHA.
16	Rafael C. Morgan		Kruce/Dauro
17	ANDRÉ WITINSKAS		ROFFER SP UPA
18	Luís Fernando M. Escondido		STISSUMMEC
19	Leandro M. Nabore		STISSUMMEC
20	Heidi Ap. Miller Fumie		SEA MetaLurgica.

**CONTROLE DE SOLICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO COMO PARTE INTERESSADA  
ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DO GRUPO INEPAR – 17/04/2015**

SENHA NÚMERO	NOME DE SOLICITANTE	ASSINATURA	OBSERVAÇÃO
21	<i>Apuleia Cordens</i>	<i>Apuleia Cordens</i>	<i>Liv 3</i>
22	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
23	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
24	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
25	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
26	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
27	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
28	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
29	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>
30	<del> </del>	<del> </del>	<del> </del>

# **Lista de Partes Relacionadas**

**GRUPO INEPAR**

**17/04/2015**

**(2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores -  
continuação)**



**Lista de Presença  
Credores com direito a voz**



**Classe 3 (Coligada / Intercompany)**

Credor	RG	Assinatura
ALL SOLUTION GESTÃO EMPRESARIAL		
ANDRITZ HYDRO INEPAR DO BRASIL S.A. JOANA BONTEMPO (atual ANDRITZ HYDRO S.A.)	OAB/SP 270487	
CBD CIA BRASILEIRA DE DIQUES		
COMPANHIA BRASILEIRA DE DIQUES		
DELFT ADM E PART SA		
FUNDACAO INEPAR		
GEHI - HYDRO INEPAR DO BRASIL SA		
IBRAFEM ESTRUTURAS METÁLICAS SA		
IESA - PROJETOS, EQUIPAMENTOS E		
IESA IESA ÓLEO & GÁS SA		
IESA OLEO & GÁS SA		
IESA PROJETOS EQUIPAMENTOS E M		
IESA TRANSPORTES SA		
INEPAR - ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES SA		
INEPAR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS SA		
INEPAR EQUIPAMENTOS E MONTAGENS S.A.		
INEPAR FACTORING		



**Lista de Presença  
Credores com direito a voz**



Credor	RG	Assinatura
INEPAR INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES SA		
INEPAR INNOVIDA PARTICIPAÇÕES SA		
INEPAR INNOVIDA SISTEMAS CONSTRUTIVOS		
INEPAR SA. INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES		
INEPAR TRADING S.A.		
INEPAR TRADING S.A.		
INSA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA		
PENTA PARTICIP. E INVESTIM. LTDA		
PROBEIN - FUNDAÇÃO INEPAR		
QUIP SA		
RTT PARTICIPAÇÕES SA		
SADEFEM EQUIPA. MONTAGENS SA		
SADEFEM EQUIPAMENTOS E MONTAGENS SA		



# **Lista de Representantes das Recuperandas**

**GRUPO INEPAR**

**17/04/2015**

**(2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores -  
continuação)**

**Lista de Presença  
Equipe Recuperandas**



**Grupo Inepar**

Nome	Assinatura
Cristiane Schurmann Sacca	
Dionísio Leles da Silva Filho	
Fernando Oliveira	
Irajá Galliano Andrade	
Paulo Roberto Francisco Franco	
Silvia Freire - Anunciantes de Imprensa	
Augusto Gonçalves	

**Brasil Plural**

Nome	Assinatura
André Franco Penteado Moraes	
Gabriel Freire Junior	
Ricardo Sityá Aragonés	
Sergio Vianni	
Tatiana Benitez Gomes Manoel	
Warley Isaac Noboa Pimentel	

Lista de Presença  
Equipe Recuperandas

**Deloitte.**

## Felsberg

Nome

Assinatura

Thomas Benes Felsberg

Paulo Fernando Campana Filho

Clara Moreira Azzoni

Pedro Henrique Torres Biachi

Eduardo Luiz Kawakami

Daniel Machado Amaral

Thiago Dias Costa